



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº 3.057/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.

DENOMINA-SE A PRAÇA I COMO PRAÇA PETRINA E JOSÉ QUINTINO RIBEIRO.

Autora: Vereadora Sueli Alves Teodoro

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça I localizada entre a Rua Alfredo Berger e Rua José Teubner Ferreira, Bairro Residencial Ricardo Holz, Baixo Guandu/ES passa a denominar-se oficialmente como **“PRAÇA PETRINA E JOSÉ QUINTINO RIBEIRO”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho de 2020.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
10 de julho de 2020.


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração ,
por nomeação na forma da Lei.

C E R T I F I C A, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei 3.057/2020 de 10 de julho de 2020, que “**Denomina-se Praça I como Praça Petrina e José Quintino Ribeiro**”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 10 de julho de 2020.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração